



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA LAICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada, **CONTRATANTE**, e a empresa **LAICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], estabelecida na [REDAZIDO], neste ato representada pelo Gerente Administrativo, o Senhor **HEGLISON BURITY DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 12/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.015619/2015-51** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 05/2015 por mais 12 (meses) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2015 até 03/02/2017, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 05/2015, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de **R\$ 65.877,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais)**, discriminado da seguinte forma:

3.1.1. Para o item 1 – Peças / Acessórios: Valor anual estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, incluindo o percentual de desconto de **40,3901% (quarenta inteiros e três mil novecentos e um décimos de milésimos percentuais)** quando da efetiva aquisição das peças e acessórios;

3.1.2. Para o item 2 – Serviços / Mão de Obra: Valor anual estimado de **R\$ 25.877,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
FT: 0151  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
PI: 02000405023  
PTRES: 093348  
SB: 39

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
FT: 0151  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
PI: 02000405023  
PTRES: 093348  
SB: 19

4.2. Para tanto, será emitido reforço às notas de empenho de nºs 2016NE800035 e 2016NE800036.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2016.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

**HEGLISON BURITY DE ALMEIDA**  
Laicom Comércio e Serviços Ltda - ME  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: [REDACTED]

Nome:

CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERQ

[REDACTED]



- 302.880/2015 - Processo Original 826478/2013
- 302.917/2015 - Processo Original 826438/2002
- 302.921/2015 - Processo Original 826296/2004
- 303.031/2015 - Processo Original 826.286/2015
- 303.037/2015 - Processo Original 826341/2014
- 303.051/2015 - Processo Original 826705/2013

HUDSON CALEFE

**SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 323013**

Nº Processo: 48411915012201609. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de vigilância e segurança humana desarmada, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades do DNPM/SC em seu Escritório Regional em Criciúma/SC Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/02/2016 de 09h00 às 11h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Rua Alvaro Millon da Silveira, 104 Centro - FLORIANÓPOLIS - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323013-05-1-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323013-05-1-2016). Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/02/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VICTOR HUGO FRONER BICCA  
Superintendente

(SIDE - 02/02/2016) 323002-32263-2016NE800027

**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A  
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO  
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO SUL-SUDESTE  
UNIDADE DE NEGÓCIO DE EXPLORAÇÃO  
E PRODUÇÃO DA BACIA DE CAMPOS**

**AVISO DE LICENÇA**

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que requereu, em 15/01/2016, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia - LP para o Desenvolvimento da Produção da Jazida de Tartaruga Verde e Jazida Compartilhada de Tartaruga Meia, Campo de Tartaruga Verde, Bacia de Campos. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Em 2 de fevereiro de 2016  
JOSE CELSO PESSANHA JUNIOR  
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE SUSPENSÃO**

Espécie: Termo de Suspensão, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA celebra com o Centro e Estudos e Assessoria Aplicada Ao Desenvolvimento - CEAAD Objeto: Suspender o contrato administrativo nº 6.000/2014 no prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 03/12/2015, voltando a vigor 02/03/2016. Signatários: Leilianne Duarte Gurgel D'Avila - Superintendente Regional Substituta do INCRA/RN e José Rodrigues Sobrinho - Data de Assinatura: 03/12/2015.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 373082**

Processo: 54300000036201611. Objeto: Prestação de serviços com pagamento de publicações de matérias legais no Diário Oficial da União, visando atender a Superintendência Regional de Rondônia e suas Unidades Avançadas, no exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: De acordo com a legislação vigente. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2016. ELIAS DONADON BASTISTA, Chefe da Divisão de Administração, Ratificação em 29/01/2016. LUIZ FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, Superintendente Regional do Inera. Valor Global: R\$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 02/02/2016) 373082-37201-2015NE800108

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016020300117

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Convênio nº 825804/2015, Processo Administrativo nº 54379001382201502, publicado no DOU nº 05, Seção 03, página 131, Onde se lê: "... Signatários: Concedente: LUIZ GUGE SANTOS FERNANDES, CPF nº 333.610.025-91, ...". Leia-se: "... Signatários: Concedente: ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA, CPF nº 002.279.115-98, ...".

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2015**

Sagrou-se vencedora a empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ/Nº 08.609.047/0001-69, por ter ofertado a melhor e menor oferta no valor anual de R\$ 977.560,17.

EDVALDO SOARES OLIVEIRA  
Superintendente

(SIDE - 02/02/2016) 373085-37201-2015NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO MÉDIO SÃO FRANCISCO**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 1/2016 publicado no DOU de 28/01/2016, Seção 3, Pág. 83, Onde se lê: Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016 Leia-se: Vigência: 26/01/2016 a 31/12/2016 Onde se lê: Assinatura: 04/01/2016 Leia-se: Assinatura: 26/01/2016.

(SICON - 02/02/2016)

**Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 550005**

Processo: 71000105402201532. PREGÃO SISPP Nº 34/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 04201934000142. Contratado: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Serviços continuados de locação de veículos executivo, na Região Sudeste, para o transporte de autoridades do MDS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2017. Valor Total: R\$53.424,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800082. Data de Assinatura: 01/02/2016.

(SICON - 02/02/2016) 550005-00001-2016NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 550005**

Número do Contrato: 5/2015, Nº Processo: 71000015619201551. DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: LAICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 05/2015 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/02/2016 a 03/02/2017. Valor Total: R\$65.877,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800035. Fonte: 151000000 - 2016NE800036. Data de Assinatura: 01/02/2016.

(SICON - 02/02/2016) 550005-00001-2016NE000001

**SECRETARIA NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FNAS**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Notificação nº 069/2016, de 1º de fevereiro de 2016, publicado no DOU, de 2 de fevereiro de 2016, Seção 3, página 103, referente à notificação ao João Natalício Siqueira da Silva, ex-Prefeito Municipal de Formigueiro/RS, onde se lê: "Ofício nº 4058/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS", Leia-se: "Ofício nº 7037/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS."

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior**

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 21/2016 (SRM 4400001695)**

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - CONTRATADO: INOVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME (CNPJ: 06.979.037/0001-90) - MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993) - NÚMERO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 50/2015 - OBJETO: Contratação continuada de serviços de guarda de portaria, a serem executados na fazenda Marreco, município de Romaria - Comarca de Monte Carmelo - Minas Gerais, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Serviços - PREÇO: Valor global de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3110910002 - Despesas com Vigilância, centro de custo nº BN 26004000 - DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 20/2016**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 30/2015 PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 30/2015 - CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONTRATADO: V&S AMBIENTAL LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Estudos, Relatórios e Assessoria Técnica com vistas à autorização e aos licenciamentos ambientais junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) para construção do Prédio Anexo do BNDES, conforme as especificações do EDITAL e de seus ANEXOS. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços VALOR: Valor global de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual, até o limite total de 60 (sessenta) meses. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 1750300051 - CONSTR/REF. ED. SERJ, centro de custos nº BN26004000 - AA/DELOP e código de serviços nº 3000383 (ELABORAÇÃO ESTUDOS E REL. TÉCNICOS). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Aditivo Nº 01 ao Contrato Ocs Nº 0236/2015. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 085/2015 - CONTRATO: OCS nº 0236/2015 - SAP nº 4400001288 - CONTRATADA: OFICINA DA PALAVRA LTDA. CNPJ: 03.930.917/0001-83. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - OBJETO: Prestação de serviço de treinamento in company de relacionamento com a imprensa (media training), com foco em empresa do setor público. ADITIVO: nº 01 ao Contrato OCS nº 0236/2015 - FINALIDADES DO ADITIVO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, aumentando o valor relativo às despesas com viagem em aproximadamente 9,7% (nove vírgula sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até 1.106.784,14 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 1.214.299,01 (um milhão, duzentos e quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.07.11.04 (Projetos Especiais), Unidade Orçamentária nº BN29006000 - ARH/DEFAAC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", e c/ § 1º, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do ARH/DEJURH, por meio da Nota ARH/DEJURH nº 02/2016, de 14/01/2016. AUTORIZAÇÃO: da Sr. Superintendente da Área de Recursos Humanos, por meio da IP ARH/DEFAAC/GDACI nº 05/2016, de 15/01/2016.

Espécie: Aditivo Nº 02 ao Contrato OCS nº 160/2014. (CONTRATO SAP nº 4400000614). PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO AA nº 02/2014 - BNDES. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: DELOITTE TOUCHÉ TOHMATSU CONSULTORES LTDA. CNPJ: Nº 02.189.924/0001-03 - OBJETO: prestação de serviços de consultoria atuarial para a identificação e mensuração das provisões técnicas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI. FINALIDADES DO ADITIVO: (i) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 160/2014, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2016 e término em 02/02/2017; (ii) suprir a entrega dos Relatórios de Recuperabilidade de 2014 e de 2015, passando a prever apenas a entrega de 02 (dois) Relatórios de Recuperabilidade por ano de vigência; e (iii) modificar, em virtude das alterações acima elencadas, o Termo de Referência (Anexo I ao CONTRATO), cujas disposições passam a ser as indicadas no Anexo I do Aditivo. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 262.000,00 - VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 239.655,02 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AF/DEJUR nº 02/2016, de 21/01/2016. AUTORIZAÇÃO: do Sr. Diretor responsável pela Área Financeira, em 25/01/2016, proferida no âmbito da IP AF/DEP-CO/GEFAD nº 02/2016, de 21/01/2016. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3102200028 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.